



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso ponto!



Campestre do Maranhão – MA, 05 de setembro de 2023.

Ofício N.º 052/2023- SEMAS

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 016/2023, datado do dia 04/09/2023, oriunda da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, (Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo nº 050/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO ESTADO DO MARANHÃO).

Exmo.: Senhora Presidente,

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão**, vem por meio deste informar da concordância, quanto a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo nº 050/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023**, com fulcro no Art 22 do Decreto 7.892/2013, que tem como objeto **Registro de preço visando futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Armações para Óculos e Lentes (conferidas por oftalmologista), destinados à Pessoas de Baixa Renda, para Distribuição Gratuita, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão – MA**, decorrente do processo administrativo e processo licitatório supramencionado, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Campestre/MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços, não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob a responsabilidade dos vencedores, em manifestarem interesse ou não, quanto a contratação, devendo assim os solicitantes, providenciarem a devida consulta.

Informamos ainda que encontra-se anexo a este ofício os documentos solicitados Edital, Ata de Registro de Preços e outros pertinentes a referente contratação.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Assistência Social
Aurylene Lopes Ribeiro
Secretária Municipal